



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N° 117/18-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o (a) senhor (a) CLEYSIA DANIELLE DA SILVA TAVARES, servidora da Secretaria de Saúde, a viajar até as cidades de Breves e Belém/PA, no período de 10 e 11/04/2018, para participar de uma reunião da CIR em Breves e CIB em Belém.

Art. 2° - Conceder-lhe o total global no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 05 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaração que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 05 / 04 / 2018

Baut.
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.